DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Compras 5
Intenção de Aviso de Contratar 5

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Aviso de Contratação Direta 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Diretoria Geral da Educação, Cultura, Esportes e Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DGECET Nº 03/2026

CONVITE À SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ITABERÁ/SP

O Município de Itaberá, por intermédio da Diretoria Geral da Cultura no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento Público para convidar representantes da sociedade civil a integrarem o Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Itaberá, instrumento que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura. Poderão manifestar interesse em compor o Conselho representantes de organizações da sociedade civil, através dos seguintes setores.

a) 02 representantes da música e das artes cênicas;
b) 02 representantes das artes visuais, áudio visual e cultura digital;
c) 02 representantes do patrimônio cultural material e imaterial e da literatura;
d) 02 representantes da economia da cultura;
e) 02 representantes dos movimentos sociais;
f) 02 representantes das artes urbanas e da juventude;
g) 02 representantes da classe do Magistério;
h) 02 representantes da classe de suporte pedagógico.

Os interessados deverão encaminhar manifestação de interesse no período de **10 de setembro de 2026** à **14 de setembro de 2026**, por meio do e-mail **cultur@itabera.sp.gov.br**, ou protocolar requerimento junto ao **setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Itaberá**, no **Paço Municipal**, localizado à **Rua Cel Amantino Nº 483**, no horário das **8h às 11h e 13h às 16h**.

A manifestação deverá conter:

I – Nome completo do representante;
II – Entidade ou segmento representado (quando houver);
III – Telefone e e-mail para contato;
IV – Breve justificativa de interesse em participar do Conselho.

A composição da Conselho observará a representatividade dos diversos segmentos da sociedade civil, buscando assegurar a participação plural e democrática.

A participação no Conselho será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Itaberá/SP, 09 de setembro de 2026.

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Diretora Geral da Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0D53-AA4A-D643-0040 e informe o código 0D53-AA4A-D643-0040

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Diretoria Geral da Educação, Cultura, Esportes e Turismo

REQUERIMENTO

I-Nome completo do representante.	
II-Entidade ou segmento representado (quando houver).	
III-Telefone e e-mail para contato.	
IV-Breve justificativa de interesse em participar do Conselho.	

Itaberá, _____de _____de 2026

_____
Assinatura do interessado

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0D53-AA4A-D643-0040 e informe o código 0D53-AA4A-D643-0040

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Diretoria Geral de Saúde de Itaberá, Estado de São Paulo, CONVIDA os Agentes Políticos Municipais e a população em geral para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE,** para apresentação da Prestação de Contas do Financiamento das Ações em Saúde do 2º Quadrimestre do ano de 2026, a realizar-se no dia **30 de setembro a partir das 19:00h**, nas dependências da Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no §5º inciso III do artigo 36, da Lei Complementar 141 de 13/01/2012.

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será realizada de modo presencial, com transmissão ao vivo pelas redes sociais da Câmara Municipal, adotados sistemas que possibilitem a manifestação popular por meio do mecanismo de comentários que deverá ser monitorado para respostas aos questionamentos.

Publique-se. Divulgue-se amplamente.

Itaberá/SP, data da assinatura digital.

Assinado digitalmente

Marina Gomes Moreira Freitas
Diretora Geral de Saúde

RUA JOSEPHINA SILVA MELLO, 500 – CENTRO – CONTATO: (15)99707-3661– CEP 18440-009
E-mail: saude@itabera.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 02/2026
PATROCINADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
PATROCINADO: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI (GAM)
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGENCIA: 03 de setembro até 13 de setembro

.....

Compras

Intenção de Aviso de Contratar

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 46/2026

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público que o aviso de intenção de contratar cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de leitura e fornecimento de laudos de dosimetria, para atender a necessidade do setor de radiologia do Hospital Municipal São foi declarado **DESERTO**, tendo em vista a ausência interessados no prazo estabelecido para apresentação de propostas.

.....

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 47/2026

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público que o aviso de intenção de contratar cujo objeto é Aquisição de PAR DE ZENLENS foi declarado **DESERTO**, tendo em vista a ausência interessados no prazo estabelecido para apresentação de propostas.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

CÂMARA DE ITABERÁ

Aviso de Intenção de Contratação com Dispensa de Licitação e Manifestação de Interesse de Compra Direta no Processo nº 34/2026, originário do Protocolo nº 1144/2026.

A **Câmara Municipal de Itaberá**, Estado de São Paulo, torna público, com especial atenção aos potenciais interessados e com vistas ao cumprimento das disposições do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que está contratando, por dispensa de licitação por valor, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, o seguinte objeto: **aquisição e instalação de luminárias do tipo Painel/Plafon LED quadrado de embutir de alta durabilidade para substituição das luminárias queimadas/defeituosas do salão de eventos prédio da Câmara Municipal de Itaberá.**

Os interessados poderão se manifestar, **ofertando proposta de preços** e apresentando sugestões e questionamentos, **a partir das 10:00 horas do dia 09 de setembro até às 10:00 horas do dia 14 de setembro de 2026**, protocolando-os na recepção da Câmara, estabelecida na Rua Josephina Silva Mello, 550, centro, em Itaberá/SP, ou, preferencialmente, enviando-os pelo e-mail compras@itabera.sp.leg.br, pelo qual também poderão ser solicitados esclarecimentos adicionais.

Os documentos de habilitação, referentes a comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, e de comprovação de inexistência de impedimentos para licitar e contratar com o Poder Público, serão exigidos do fornecedor selecionado anteriormente a elaboração do contrato.

As condições detalhadas do objeto contratual, da habilitação e das condições de execução e de pagamento constam no Termo de Referência e seus anexos. O Termo de Referência e do Padrão de Orçamento e demais documentos pertinentes ao processo de contratação estão disponíveis em seu integral teor e sem restrições para consulta e download no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial da Câmara Municipal de Itaberá através do link: https://www.itabera.sp.leg.br/imprensa/licitacoes

Câmara Municipal de Itaberá, aos 08 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente

Marcelo Alves Proença
Coordenador da Equipe de Planejamento de Contratações

Documento assinado digitalmente por Marcelo Alves Proença (463.***.***-74) em 08/09/2026 14:55
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 260908145503 3C93